



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.388 de 2021

INICIATIVA: PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PARECER Nº 127/2021

Trata-se de propositura que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 121,59 (CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO”

Segundo o artigo 40, §1º, “b”, da Lei Orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Prefeito , conforme artigo abaixo:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração

de:

§ 1o A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) Prefeito

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 1919/2021 , fls. 02, que “O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para dar suporte à restituição de recursos financeiros oriundos dos seguintes objetos: a) Termo de Adesão nº 036/2014 - Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária/APSUS/Construção de UBS Shangai/Condor, Processo nº 11.918.075-9:Construção de 1 (uma) Unidade de Saúde da Família C-Tipo III. [...]” “b) Portaria nº2665/2013 – Habilitação de propostas para receberem recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componentes: Construção,Ampliação e Reforma; Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/06/2021 as 11:41:58.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A análise do projeto em tela cabe à Comissão de Justiça e Redação, conforme Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Município de Araucária:

Art. 52 : I - à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º; Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, § 2º);

Temos ainda, em relação às competências, o artigo 10, II da Lei Orgânica do Município de Araucária:

Art. 10 – Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

II – orçamento e abertura de créditos especiais e suplementares.

O art. 43, § 1º, II da Lei nº 4320/64 dispõe o seguinte: “Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/06/2021 as 11:41:58.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 2.388/2021. Desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 07 de junho 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Relator

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 07/06/2021 as 11:41:58.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 08 de junho de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos e Ben Hur de Oliveira, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer n° 127/2021-CJR referente ao Projeto de Lei n° 2388/2021.

Araucária, 08 de junho de 2021.



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 08/06/2021 as 16:08:30.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 09/06/2021 as 08:47:16.